



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO DO FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIA E PENSÃO DE TARUMÃ – FUMAP

Aos trinta e um (31) dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco (2025), às 10h00 (dez horas), reuniram-se, de forma presencial, nas dependências da sala de reuniões da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo de Tarumã (SMECET), os membros do Conselho Deliberativo do Fundo Municipal de Aposentadoria e Pensão – FUMAP, regularmente designados por ato da autoridade competente, a saber: Elaine da Silva, Sirleia Maria de Oliveira e Eliane Coimbra Milck.

A reunião foi convocada com a finalidade de proceder à análise, apreciação e deliberação acerca do Relatório Trimestral de Rentabilidade e Riscos dos Investimentos, referente ao período compreendido entre julho e setembro de 2025, em estrita observância às disposições legais e normativas que regem o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS.

Durante a sessão, foi realizada a apresentação técnica dos resultados de rentabilidade dos fundos de investimento que compõem a carteira previdenciária do FUMAP, bem como a verificação do enquadramento das aplicações financeiras frente à Política de Investimentos vigente. Após análise detalhada, o Conselho Deliberativo constatou a conformidade das operações com as diretrizes legais, regulamentares e atuariais aplicáveis, não havendo apontamentos de irregularidades ou descumprimentos normativos.

Ressaltou-se novamente a necessidade de cumprimento do requisito de certificação de, no mínimo, um terço (1/3) dos membros do Conselho Deliberativo, conforme determina o art. 8º-B da Lei Federal nº 9.717/1998, bem como os parâmetros estabelecidos pela Portaria MTP nº 1.467/2022, devendo tal exigência ser integralmente atendida até dezembro de 2025.

No tocante aos resultados financeiros, o Relatório Trimestral evidenciou que a meta atuarial de rentabilidade para o exercício de 2025 apresentou rentabilidade acumulada de 9,25% a.a., indicador que reflete gestão eficiente e desempenho satisfatório das aplicações financeiras do RPPS, em conformidade com os objetivos de preservação e valorização dos recursos previdenciários.

Foi também deliberado acerca da necessidade de imediata adesão e implantação da Compensação Previdenciária (COMPREV) por parte do Município, considerando sua relevância para o equilíbrio financeiro e atuarial do regime.

Nada mais havendo a tratar, e tendo todos os membros manifestado concordância integral com as matérias discutidas e deliberadas, foi lavrada a presente Ata da Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo, que, após lida e aprovada, será assinada pelos membros presentes, para que produza seus efeitos legais e administrativos.





Tarumã/SP, 31 de outubro de 2025.

Assinam:

ELAINE DA SILVA

Presidente do Conselho Deliberativo

SIRLEIA MARIA DE OLIVEIRA

Membro

ELIANE COIMBRA MILCK

Membro

